

PORTARIA Nº 269, DE 8 DE JULHO DE 2024

Designa fiscais para os contratos que especifica e dá outras providências.

A Secretária-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS 04101.053520/2024-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como fiscais dos contratos a seguir especificados:

CONTRATO	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÁREA DE ATUAÇÃO
Contrato nº 22/2023 SINTECNT INFORMÁTICA LTDA	Eudes Fidelis de Andrade	812.775-1	Fiscal demandante titular e técnico substituto
	Jean Fernandes Gomes	198.167-6	Fiscal técnico titular e demandante substituto
	José Dias de Medeiros	198.454	Fiscal Administrativo
Contrato nº 23/2023 BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S. A	Gildemar Assis de Oliveira Júnior	205.949-5	Fiscal demandante titular e fiscal técnico substituto
	Jean Fernandes Gomes	198.167-6	Fiscal técnico titular e demandante substituto
	José Dias de Medeiros	198.454	Fiscal Administrativo
Contrato nº 24/2023 NETWORK SECURE	Eudes Fideles de Andrade	812.775-1	Fiscal demandante titular e técnico substituto
	Michael Victor da Costa Maia	204.813-2	Fiscal Técnico titular e demandante substituto
	José Dias de Medeiros	198.454	Fiscal Administrativo

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Revogar a Portaria 168/2023, de 19 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral